



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1033/2019
DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) MARIA EZENI DA FONSECA, Chefe de Divisão, CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 90% (Noventa por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MARIA EZENI DA FONSECA**, portador (a) do CPF nº 723.268.595-53 e do RG n.º 1213064 SSP/SE, Chefe de Divisão, CCE-03, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, com vigência somente neste Mês.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal